



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Laerte Bessa

À Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

REQUERIMENTO Nº/2007.
(Do Sr. Laerte Bessa)

Solicita à Comissão de Segurança e Pública e Combate ao Crime Organizado que requeira ao Sr. Presidente desta Casa o apensamento do PL nº 1182/2007 ao PL nº 94/2007.

Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares para solicitar, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que essa Comissão requeira ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa a apensação do PL nº 1182/2007 da autoria deste Parlamentar, ao PL nº 94/2007, que se encontra em tramitação junto a essa Comissão, por tratarem de matéria correlata e por cuidarem de regras voltadas ao combate às organizações criminosas, possuindo dispositivos que se completam e interagem.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que a atividade legislativa deve ser célere, como também deve buscar a eficiência, otimizando-se os trabalhos com o fito de se evitar desperdício de tempo e conclusões dissonantes sobre a mesma a matéria.

O citado Projeto de Lei nº 118/2007 traz regramento absolutamente correlato ao disposto no também referido PL 94/2007, além



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Laerte Bessa

de buscar estabelecer demais disposições que complementam o objetivo curial de ambas as proposições, que é a concessão ao Estado de meios mais eficazes ao combate às organizações criminosas.

Cabe enfatizar que a sociedade clama por mudanças rápidas no ordenamento jurídico, com medidas mais duras e eficientes, mormente ao se tratar de matéria tão relevante.

Portanto, a apensação dos referidos projetos trará salutar celeridade na apreciação da matéria com possível aperfeiçoamento do texto final para melhor consecução do objeto pretendido.

Sala das Comissões, em de de 2007.

Deputado **LAERTE BESSA**
PMDB/DF